



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 165/2023 – DG

Institui Grupo de Trabalho responsável pelo estudo de possíveis soluções, visando o melhor aproveitamento dos espaços ocupados pelas unidades da SAOF e da STIE no Centro de Operações da Justiça Eleitoral - COJE.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 5907/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para integrarem o Grupo de Trabalho responsável pelo estudo de possíveis soluções, visando o melhor aproveitamento dos espaços ocupados pelas unidades da SAOF e da STIE no Centro de Operações da Justiça Eleitoral - COJE :

- Washington Henrique Alves Bezerra (SEMAT/COPAT/SAOF) - Coordenador;
- Douglas Santos (SUE/COELE/STIE) - Coordenador substituto;
- Ricardo Rosenélio Soares Peixoto (SMI/COINF/STIE);
- Adriana Yara Uchôa Barreto de Araújo (SECOP/COADI/SAOF);
- José Haroldo Machado Júnior (SENGE/COADI/SAOF); e
- Amaldo Rodrigues Lima (SEPAT/COPAT/SAOF).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos do Grupo ora instituído.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 25 de julho de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral